

.....

ADOÇÃO INTERNACIONAL E A PRIORIDADE AO INTERESSE DO MENOR BRASILEIRO ADOTADO: UMA ANÁLISE DAS REGRAS E PROCEDIMENTOS

AMANDA IVONETE RAMOS

Resumo: O tema do presente trabalho versa sobre a esfera do direito de família, com especial enfoque no campo da adoção, quando a medida é peticionada por casais estrangeiros, tem como proposta expor as principais inovações da nova lei da adoção, Lei nº 12.010, que passou a vigorar a partir de 03 de agosto de 2009. A legislação determina uma mudança no programa de acolhimento, visando priorizar ao máximo à convivência familiar no seio da família natural. Contudo, ao tratar-se de adoção internacional somente será admitida quando esgotar todas as possibilidades da colocação da criança ou adolescente em família substituta brasileira. Diante da nova Lei de adoção, ao versar no âmbito internacional, surgem divergências quanto à sua eficácia. Pela pesquisa, analisando o contexto histórico e ao considerarem-se as modificações da referida lei, conclui-se que as inovações da Lei 12.010/09 objetivaram a conservar o convívio familiar natural, visando principalmente em proteger a integração da criança e ao adolescente. O método de abordagem desenvolvido na pesquisa foi o dedutivo, partindo dos aspectos gerais da colocação de criança e adolescente em família substituta e especificando para a adoção internacional e a técnica de pesquisa a bibliográfica.

Palavras-chave: Adoção Internacional. Criança e adolescente. Inovações. Possibilidades.

Orientadora: Anna Lúcia Martins Mattoso Camargo

Examinador: Wânio Wiggers

Examinadora: Patrícia Russi de Luca

